



13

**ATA DA 39ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA  
DO PORTO REALIZADA EM 22 DE  
DEZEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e vinte minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Engª. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana Margarida de Castro e Sousa Amorim Bravo Faria;**
- Dr. **António Miguel Dias Alves de Oliveira;**
- Dr. **João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto;**
- Engº. **Tiago Gregório de Sá Carneiro.**

Secretariou a reunião a Senhora Drª. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

**A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**1. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022:**

**Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião de 28 de novembro de 2022, pelos presentes na reunião.**

**2. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022:**

**Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião de 5 de dezembro de 2022, pelos presentes na reunião.**

**3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

Submeter ao Conselho Metropolitano do Porto os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais durante os anos de 2021 e 2022 da lista anexa.”

**Votação: Aprovados, por unanimidade.**

**4. PAOITI – PLANOS DE AÇÃO DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DOS TERRITÓRIOS DE INTERVENÇÃO – QUADRO DE DESEMPENHO COM METAS E MARCOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proposta:

Tendo presente o enquadramento supra-referido e com o objetivo de adequar o quadro de desempenho do PACD AMP à evolução no terreno submissão de candidaturas e às dificuldades sentidas no atual contexto, propõe-se:

1. A alteração da meta constante do Quadro de Desempenho relativa à submissão de candidaturas de operações individuais cujo investimento elegível represente pelo menos 60% para pelo menos 40% da Dotação Financeira afeta à UTL, até 31 de dezembro de 2022;

2. A alteração da meta constante do Quadro de Desempenho relativa à submissão de candidaturas de operações individuais cujo investimento elegível represente pelo menos 90% para pelo menos 60% da Dotação Financeira afeta à UTL, até 30 de junho de 2023;

3. A comunicação da alteração ao Quadro de Desempenho à Estrutura de Missão Recuperar Portugal; 4. A alteração, em conformidade com a decisão proposta, dos seis acordos celebrados entre as UTL e a AMP, designadamente no que respeita à meta em questão prevista no Anexo III àquele documento.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**5. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E RESPOSTA À AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO “PROGRAMA RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS”:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

5. Considerações Finais:

Desta forma, não havendo quaisquer outras objeções, mantém-se inalterado o resultado da avaliação das candidaturas conforme a tabela 5.

O presente Relatório Final, após deliberação da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, ficará disponível em área reservada da Plataforma do Fundo Ambiental, com acesso através da identificação dos utilizadores das respetivas plataformas.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**6. PROPOSTA DE ADENDA AO “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA UMA UTILIZAÇÃO EFICIENTE E RACIONAL DA ÁGUA”, CELEBRADO ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, explicou que aquela adenda ao protocolo era favorável à AMP, dado que prorrogava o prazo de execução até 15 de outubro de 2023, dado que**

tenham ações que tinham sido adiadas, incluindo a Conferência que estava prevista realizar a 22 de março de 2023, Dia Internacional da Água.

**De seguida, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Autorizar a celebração da Adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para “ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água” celebrado em 19 de julho de 2022 com a Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo da competência prevista no artigo 76º n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com efeito, aprovar a referida Minuta da Adenda e respetivos anexos, que se juntam à presente proposta.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**7. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE A DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030 NO TERRITÓRIO AMP NORTE:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Prorrogar o prazo de apresentação da proposta por 5 (cinco) dias, no âmbito do procedimento Ajuste Direto n.º 26/2022, e notificar a entidade da respetiva deliberação, para os devidos efeitos.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

- 8. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE A INFRAESTRUTURA VERDE NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Autorizar que o procedimento AD 32/2022 tramite por correio eletrónico, com envio do Convite e do Caderno de Encargos para o e-mail: andresente-resa@gmail.com;
- b) Autorizar prorrogar o prazo para apresentação da proposta por 5 (cinco) dias.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

- 9. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOBRE A DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO SISTEMA ECOLÓGICO A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030 (TERRITÓRIO AMP SUL):**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que  
a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Prorrogar o prazo de apresentação da proposta por 5 (cinco) dias, no âmbito do procedimento Ajuste Direto n.º 27/2022, e notificar a entidade da respetiva deliberação, para os devidos efeitos.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**10. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM E SIMILARES PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que  
A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a despesa no montante de 9.400,00€ (nove mil quatrocentos euros) relativos aos trabalhos complementares necessários;
- Aprovar a minuta do acordo de modificação do contrato, que segue em anexo.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**11. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, POR CONCURSO PÚBLICO URGENTE, DA CONCEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BRINDES ALUSIVOS PARA AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO EFICIENTE E RACIONAL DA ÁGUA, A REALIZAR NA ÉPOCA BALNEAR DE 2022, BEM COMO A SUA REDUÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que o outorgante não tinha cumprido o estipulado no contrato, pelo que apresentava a votação a proposta seguinte:**

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere, nos termos e com os fundamentos expostos e preconizados supra, aprovar o seguinte projeto de deliberação:

- A) A resolução-sanção do contrato;
- B) A redução do preço;
- C) A aplicação de uma sanção contratual ao cocontratante de 10% do preço reduzido;
- D) A notificação do cocontratante para exercer o seu direito de audiência prévia no prazo de 5 dias (art.º 308º, n.º 2, CCP).”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**12. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA A AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO REGULAR DE PASSAGEIROS DE ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTER-REGIONAL NA ÁREA GEOGRÁFICA DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana,** propôs retirarem aquela proposta, dado que o parecer prévio vinculativo ao caderno de encargos necessário não tinha sido dado atempadamente pela AMT (Autoridade da Mobilidade e dos Transportes), sendo que quando o mesmo fosse emitido e comunicado reuniriam para aprovação daquela proposta, dada a sua urgência, a fim de assegurar a continuação do serviço de transporte público em causa.

**Adiada.**

**13. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE DA MARCA DE TRANSPORTES DA AMP:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

– Autorizar a realização da despesa com a aquisição dos referidos serviços, até ao montante de € 12.250,00 [doze mil, duzentos e cinquenta euros], a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

– Adotar o procedimento de ajuste direto, com base em critério do valor, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20º do CCP, conforme fundamentos constantes na informação anexa e que tal procedimento tenha a sua tramitação, na plataforma eletrónica em uso na entidade adjudicante, [www.vortal.gov](http://www.vortal.gov), convidando a apresentar proposta a seguinte entidade:

- Bastarda, Lda. [514 433 752], com sede na Rua 28 de Janeiro, 350, WP08, 4400-335, Vila Nova de Gaia,

– Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO III e ANEXO IV].

– Designar como gestora do contrato, a Técnica Superior, a Dra. (...).”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**14. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM E SIMILARES PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:



- Autorizar a realização da despesa, nos termos do art.º 36º do CCP, no montante de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Adotar o procedimento de consulta prévia, com fundamento na alínea c) do n.º 1 do art.º 20º CPP, devendo o procedimento tramitar pela plataforma eletrónica VORTAL, convidando-se a apresentar proposta as seguintes entidades:
  - Lusquinhos & Costa - Viagens e Turismo, Lda., NIF 510034420
  - BTTB, Unipessoal Lda., NIF 502332123
  - Agência Viagens Abreu, S.A., NIF 500297177
- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO I e ANEXO II].
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, Dra. (...).
- Aprovar o Regulamento de Funcionamento do Júri [ANEXO III] e a seguinte composição do Júri e nele delegando as competências para análise e apreciação das propostas dos concorrentes e, ainda, a de proceder à audiência prévia dos mesmos até à elaboração do Relatório Final:
  1. Membros efetivos:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Abreu.

1º. Vogal: Dr. Miguel Queirós

2º. Vogal: Dr.<sup>a</sup> Sandra Baptista
  2. Membros suplentes:

1º. Vogal: Dr.<sup>a</sup> Sandra Camilo

2º. Vogal: Dr.<sup>a</sup> Sofia Quelhas”.

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**15. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LIGAÇÃO DE DADOS E ACESSO À INTERNET:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta do concorrente (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), ao qual acrescerá o IVA legalmente devido à taxa em vigor, conforme consta da proposta do adjudicatário, de acordo com o prescrito no n.º 1 do artigo 76º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de três (3) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 16ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**16. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta da entidade convidada, Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, S.A. [NIF 502503661], Rua Tomás Ribeiro, 412, 2º, 4450-295 Matosinhos que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €12.400,00 (doze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de dois (2) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 17ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**17. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE INFRAESTRUTURAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, AFIRMAÇÃO EXTERNA INTELIGENTE NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO E COMPETITIVIDADE A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta da entidade convidada, Smartvalue Consulting, Lda. [NIF 509967892], com sede na Rua Marta Mesquita da Câmara, n.º 221, 3º H 33, 4150-485 Porto, que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de dois (2) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 17ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**18. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E TRANSPORTE FLEXÍVEL NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta da entidade convidada, GNG-APB, Arquitetura e Planeamento, Lda. com sede na Rua João das Regras, n.º 213, 1º D.to, 4000-293 PORTO, que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de dois (2) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 17ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.”

**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

**19. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A TRANSIÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL A INCLUIR NO PROGRAMA DE AÇÃO METROPOLITANO AMP 2030:**

**A Senhora Eng<sup>a</sup>. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta apresentada pela entidade Medidata.Net Sistemas de Informação para as Autarquias, S.A. [NIF 504990926], Rua Pêro de Alenquer, n.º 230, 4150-615 PORTO que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de dois (2) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 17ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.”

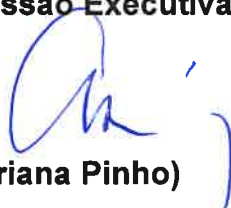
**Votação: Aprovada, por unanimidade.**

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata** que foi aprovada, por unanimidade, declarando encerrada a reunião eram 11.30




Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

**A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,**



(Ariana Pinho)

**A Secretária da Reunião,**



(Ana Paula Abreu)

APA/AP

**APROVADA, POR UNANIMIDADE.**  
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto  
de 6 de Janeiro de 2023  
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

